



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1958/2019

APROVADO EM 09/09/2019

SANCIONADA EM 10/09/2019

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense a Sr.ª Catia Berenice Nick Loi.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1958/2019

Concede Título de Cidadão
Piratiniense a Sr.^a Catia Berenice
Nick Loi.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de
Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense a Sr.^a Catia Berenice Nick
Loi.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE
SETEMBRO DE 2019.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração